



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Carta Circular nº 4/2022-CONEP/SECNS/MS

Brasília, 03 de maio de 2022.

Aos/Às Coordenadores(as) dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP),

Assunto: Revisão da Resolução CNS 441 de 2011: consulta inicial aos CEPs e responsáveis por Biobancos e Biorrepositórios.

Prezados(as) Coordenadores(as),

1. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) convida os membros do Sistema CEP/Conep e a comunidade científica a contribuir na revisão e atualização da Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 441, de 12 de maio de 2011, que estabelece as diretrizes para análise ética de projetos de pesquisas que envolvam armazenamento de material biológico humano ou uso de material armazenado em pesquisas anteriores.
2. Nesse sentido, vimos por meio deste, solicitar a participação de todos os interessados preenchendo o formulário disponibilizado no link < <https://redcap.link/consultainterna> > até 21/06/2022. É importante que cada sugestão seja devidamente justificada.
3. A Conep solicita o apoio dos Comitês de Ética em Pesquisa na divulgação deste ofício, encaminhando-o para conhecimento dos membros do CEP, pesquisadores e responsáveis por biobancos da instituição da qual o CEP faz parte, dentre outros atores.
4. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Conep pelo e-mail conep.biobancos@saude.gov.br.
5. Desde já agradecemos o empenho de todos

Atenciosamente,

CRISTIANE ALARCÃO FULGÊNCIO
Secretária Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

De acordo,

LAÍS ALVES DE SOUZA BONILHA
Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Laís Alves de Souza Bonilha, Administrador(a)**, em 07/05/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alarcão Fulgencio, Secretário Executivo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 10/05/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026697767** e o código CRC **72271AEB**.

Referência: Processo nº 25000.061259/2022-71

SEI nº 0026697767

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D Edifício PO 700, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br